



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1682 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 21 de Julho de 2021

1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.253

de 13 de julho de 2021.

“Autoriza o Poder Executivo a doar a rede de distribuição de energia elétrica do Distrito Industrial IV - ‘Dr. Jairo Jorge Gabriel’ e dá outras providências”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito do Município de Botucatu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a doar à CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz, CNPJ: 33.050.196/0001-88, com sede na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1632, no Município de Campinas/SP, a rede de distribuição de energia elétrica executada pelo município de Botucatu no Distrito Industrial IV - “Dr. Jairo Jorge Gabriel”.

Parágrafo Único. A doação tem a finalidade de transferir à CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz, a responsabilidade pela manutenção e conservação de toda a rede elétrica recebida, em perfeitas condições, dentro dos padrões operacionais vigentes, a fim de possibilitar o uso por parte da população e dos usuários.

Art. 2º O Poder Executivo poderá firmar o instrumento necessário à formalização da doação no qual deverão constar todas as características das linhas e do material a serem doados.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento em vigor.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de julho de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 13 de julho de 2021 - 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.320

de 6 de julho de 2021.

“Altera o Decreto nº 11.304/2018”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 7.637/2018,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos I e IV, do artigo 3º, do Decreto nº 11.304, de 27 de março de 2018, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 3º

I. Presidente - Secretário Municipal de Governo;

IV. Secretaria Executiva - Dirigida pelo Secretário Executivo da CAISAN, que será designado pelo Secretário Municipal de Governo.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 6 de julho de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 6 de julho de 2021, 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.321

de 6 de julho de 2021.

“Altera o Decreto nº 12.242/2021, acrescentando servidora para a função de Agente Sanitário da Divisão de Vigilância Sanitária”

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 22.766/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a função de Agente Sanitário da Divisão de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	Registro	Cargo
Roberta Galvano Barbosa	63.290	Médica Veterinária

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 7 de junho de 2021.

Botucatu, 6 de julho de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 6 de julho de 2021, 166º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.326

de 16 de julho de 2021.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1682 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 21 de Julho de 2021

2

“Convocada a XIV Conferência Municipal de Assistência Social”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir o estágio de implementação do SUAS - Sistema Único de Assistência Social e a efetivação da garantia dos direitos sociais através de avaliação técnico-política em cada esfera de governo e o estágio de implementação do SUAS com vista ao seu fortalecimento;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 28.329/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a XIV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 31 de agosto de 2021, de forma online, tendo como tema central: **Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.**

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta da dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de julho de 2021.

Mário Eduardo Pardini
Affonseca
Prefeito Municipal

Juliana Rodrigues Simão Geraldo
Presidente do
CMAS

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 16 de julho de 2021 -
166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.545
de 6 de julho de 2021.

“Revoga a Portaria nº 11.541/2021”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 11.541, de 7 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Botucatu, 6 de julho de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 6 de julho de 2021,
166º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.546
de 16 de julho de 2021.

“Constitui a Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Assistência Social”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 28.329/2021,

R E S O L V E:

I - CONSTITUIR a Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 31 de agosto de 2021, tendo como tema central: **“Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”**, nesta conformidade:

Presidente: - Juliana Rodrigues Simão Geraldo

Membros: - Ana Carolina Gambini de Oliveira Braga
- Alessandra Maschetti Silva
- Amélia Aparecida Vieira Branco
- Fabiana Cristina Reche Balestrin
- Maria Helena Bernardo Fábio
- Nathália da Silva Carriel
- Priscila Marta Andrini Tavares Silva
- Rosemary Ferreira dos Santos Pinton
- Sonia Regina Tamellini Cardozo
- Tatiane Granatto Lopes
- Valdilene Alves dos Santos Monteiro

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 16 de julho de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Rosemary Ferreira dos Santos Pinton
Secretária Municipal de Assistência Social

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 16 de julho de 2021,
166º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1682 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 21 de Julho de 2021

3



MUNICÍPIO DE BOTUCATU
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	82.205.500,00	82.205.500,00	48.488.170,98	58,98
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	26.860.000,00	26.860.000,00	12.860.310,81	47,88
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	9.000.000,00	9.000.000,00	11.018.582,15	122,43
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	30.325.000,00	30.325.000,00	15.789.533,29	52,07
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	8.780.000,00	8.780.000,00	4.359.156,08	49,65
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	460.000,00	460.000,00	158.160,50	34,38
Dívida Ativa de Impostos	4.330.000,00	4.330.000,00	2.875.182,98	66,40
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa de Impostos	2.450.500,00	2.450.500,00	1.427.245,17	58,24
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	200.215.000,00	200.215.000,00	126.871.103,51	63,37
Cota-Parte FPM	74.000.000,00	74.000.000,00	42.264.029,13	57,11
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	28.500.000,00	28.500.000,00	25.029.768,96	87,82
Cota-Parte ICMS	97.000.000,00	97.000.000,00	59.116.255,16	60,94
Cota-Parte IPI Exportação	705.000,00	705.000,00	461.050,26	65,40
Compensações Financ. Prov. de Imp. e Transf. Constitucionais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS REC. PARA APUR. DA APL. EM AÇÕES DE SAÚDE (III) = I + II	282.420.500,00	282.420.500,00	175.359.274,49	62,09

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	14.744.000,00	14.744.000,00	11.863.970,94	80,47
Provenientes da União	13.890.000,00	13.890.000,00	11.246.714,46	80,97
Provenientes dos Estados	854.000,00	854.000,00	617.256,48	72,28
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	20.000,00	20.000,00	899,68	4,50
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	14.764.000,00	14.764.000,00	11.864.870,62	80,36

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos à Pagar não Processados?
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	87.653.060,00	106.171.688,11	80.239.955,92	75,58	63.216.270,68	59,54	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	16.375.000,00	16.388.887,14	7.272.788,96	44,38	7.272.788,96	44,38	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	71.278.060,00	89.782.800,97	72.967.166,96	81,27	55.943.481,72	62,31	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	199.000,00	3.301.758,32	1.385.253,05	41,96	1.116.621,25	33,82	0,00
Investimentos	199.000,00	3.301.758,32	1.385.253,05	41,96	1.116.621,25	33,82	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	87.852.060,00	109.473.446,43	81.625.208,97	74,56	64.332.891,93	58,77	0,00

DESPESAS COM SAÚDE E NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos à Pagar não Processados?
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSIST. À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINC. DE ACES. SO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	15.613.349,07	15.613.349,07	15.613.349,07	100,00	12.375.750,19	79,24	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de saúde - SUS	11.113.636,72	11.113.636,72	11.113.636,72	100,00	9.054.891,91	81,48	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	4.499.712,35	4.499.712,35	4.499.712,35	100,00	3.320.858,28	73,85	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	2.850.000,00	2.850.000,00	2.200.000,00	77,19	831.935,66	29,16	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROC. INSC. INDEVID. NO EXERCÍCIO SEM DISP. FINANCI.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM DISP. DE CAIXA VINC. AOS RESTOS A PG. CANCELADOS?	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERC. ENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES?	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	18.463.349,07	18.463.349,07	17.813.349,07	96,48	13.207.685,85	71,54	0,00
TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERV. PÚBL. DE SAÚDE (VI) = (IV + V)	106.315.405,47	127.936.795,50	99.438.558,04	93,64	77.539.577,78	60,70	0,00

CER96200 - SMARap Informática Ltda

1 de 3

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1682 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 21 de Julho de 2021

4



MUNICÍPIO DE BOTUCATU
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%)=(VI (h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE 15% 4+5					29,15		
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI (h ou i)-(15 x IIIb)/100] 6					24.821.314,91		
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE		
Inscritos em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISP. DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)		Saldo Final(Não Aplicado)			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	0,00		0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00		0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00		0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00		0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de 2017	0,00	0,00		0,00			
TOTAL (VIII)	0,00	0,00		0,00			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO						
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)		Saldo Final (Não Aplicada)			
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00		0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00		0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00		0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00		0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00		0,00			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de 2016	0,00	0,00		0,00			
TOTAL (IX)	0,00	0,00		0,00			
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos à Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	56.473.000,00	71.584.123,32	52.551.499,54	64,38	41.294.344,94	64,19	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.448.060,00	30.794.321,32	24.324.635,48	29,80	20.282.457,02	31,53	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	3.081.000,00	3.245.001,79	1.529.045,39	1,87	1.365.210,07	2,12	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.000.000,00	1.000.000,00	370.028,56	0,45	282.349,09	0,44	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.850.000,00	2.850.000,00	2.850.000,00	3,49	1.108.530,81	1,72	0,00
TOTAL	87.852.060,00	109.473.446,43	81.625.208,97	74,56	64.332.891,93	58,77	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Emissão: 19/07/2021 17:07:55

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h + i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h + i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 No último bimestre será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15xIIIb)/100].

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1682 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 21 de Julho de 2021

5



MUNICÍPIO DE BOTUCATU
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

Demonstrativo Emitido pela UG 201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Para efeito de Publicação, o Demonstrativo deverá ser emitido consolidado, com a UG 0 - Consolidadora.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

PARTICIPAÇÃO POPULAR

, 21 de Julho de 2021

6

CONSELHOS MUNICIPAIS

Listas de mulheres candidatas inscritas para as eleições do CPM -
Conselho Municipal de Políticas para Mulheres 2021.

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO
01	CAMILA DA SILVA	SOCIEDADE CIVIL P.J.
02	CAROLINA FERNANDES BONIN	SOCIEDADE CIVIL P.J.
03	CATIA REGINA BRANCO DA FONSECA	USUÁRIA DA POLÍTICA
04	CELINA FÁTIMA DE ALMEIDA	SOCIEDADE CIVIL P.J.
05	EDNA FAGUNDES ALVES VALIN	SOCIEDADE CIVIL P.J.
06	ISABEL CRISTINA GALDINO DA SILVA	PLP's
07	LIVIA MARIA NICOMEDES CONSEIÇÃO	PLP's
08	SARA FERNANDES MARTINS	SINDICATO
09	SHIRLEY SCHWEIZER	SINDICATO
10	VALDILENE ALVES dos SANTOS MONTEIRO	SOCIEDADE CIVIL P.J.

As eleições acontecerão no próximo dia 27 de Julho de 2021, às 19 horas no auditório do Centro de Inclusão, situado na Avenida Rafael Serra, nº 460, Villa Enny.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Botucatu - Diretoria Administrativa - Edital de Convocação do Pregão Presencial nº 03/2021

- menor preço global. Gilberto Raul Castilho Davatz /Pregoeiro. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de pintura predial do edifício sede da Câmara Municipal de Botucatu, disponível no site www.camarabotucatu.sp.gov.br. Abertura: 04 de agosto de 2021, às 09:00h, na Câmara Municipal de Botucatu. Informações com o pregoeiro ou equipe de apoio na Praça Comendador Emílio Peduti, nº 112, Centro, Botucatu - SP, pelo fone (14) 3112-2650 ou pelo e-mail: materiais@camarabotucatu.sp.gov.br.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.